Ata da 35ª Reunião Ordinária de 1997.

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima

quinta reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou a sessão com uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Frota. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Expediente do Dia: - Eduardo Ohomi, agradece moção do Vereador Sérgio takeishi. - Telemig, resposta à Indicação do Vereador Luiz Carlos Mangiapelo. Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: ① Altera Redação do Artigo 2º da Lei Municipal 2908, de 07 de maio de 1997: à comissão de justiça, Legislação e Finanças. ② Dispõe Sobre a Concessão de Incentivos Para Instalação ou Expansão de Empresas no município de Varginha e dá Outras Providências: às Comissões de Justiça, Legislação e Finanças e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria e Comércio. Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja maçônica União e Humanidade de Varginha, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª discussão e votação. Ordem do dia: não houve. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda-feira, dia vinte e seis do corrente mês, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, marcos Dep, Secretario desta câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da mesa.

Varginha, 19/11.